



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0043/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, altera o nome da Comissão prevista na Portaria de nº. 0015/2014 – GP para **Comissão Especial de Combate à Corrupção** e nomeia os advogados **Ana Patrícia Dantas Leão – OAB/BA 17.920**, **Antonio Waldir dos Santos Conceição – OAB/BA nº. 856B**, **Cyntia Maria de Possidio Oliveira Lima - OAB/BA 15.654**, **Daniela Lima de Andrade Borges - OAB/BA 27.283**, **Gustavo Teixeira Moris – OAB/BA nº. 22.257**, **Orman Ribeiro dos Santos Filho – OAB/BA 18.886**, **Rodrigo Magalhães Fonseca – OAB/BA nº. 17519**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Abril de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA